



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 71/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único do  
Art. 1º do Projeto de Lei nº 71/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 71/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

*"Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico."*

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de junho de 2025.

**VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (ED6D9B54) no site:  
<https://citta.click/ivtkqpBW>

Autenticação



ED6D9B54

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** LISANDRA QUINOT PERSCH  
**CPF:** 695\*\*\*.\*\*\*15  
**Assinado em:** 02/06/2025 10:33:01  
**Local:** IP: 177.38.157.14



#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA  
**CPF:** 385\*\*\*.\*\*\*72  
**Assinado em:** 02/06/2025 10:32:27  
**Local:** IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465098, -51.96614



Hash do documento (SHA-256): c75aed1fac6ca26c6d52edf07bbcf635f9b260540432489d5e9c4d09adef811

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.